

DECRETO GP Nº 17/2024

Cocal de Telha – PI, 08 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a recomposição de novos conselheiros que substituem conselheiros que saíram da composição do Decreto nº 002/2023, do CACS-CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o Período de 2023/2026 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso das atribuições e considerando as disposições da Lei Municipal 232/2018, 233/2018 e 234/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, como a substituição de conselheiros, com a finalidade de acompanhar a aplicação dos recursos financeiros do fundo e outros fins, através de reuniões mensais, para o PERÍODO de 2023 a 2026, com os seguintes dados e composição:

NOME	CPF	SEXO	SEGMENTO	SITUAÇÃO
Antonia Batista de Souza	883.214.013-68	F	Executivo/SEMED	S
Vagner Oliveira Medeiros	004.621.413-57	M	Conselho Tutelar	T
Antonio Alves dos Santos Filho	042.614.863-00	M	Conselho Tutelar	S

Parágrafo Único – O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita de Cocal de Telha, Estado do Piauí, 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal